

PORTARIA DIR Nº 19/2022

**EXTINÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, PPCs 2013 e 2017, DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS –
FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando:** a mudança na matriz curricular do Curso de Administração para o ano de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Última oferta no semestre 2022/2, dos seguintes componentes curriculares do Curso de Administração PPCs 2013 e 2017:

- I - Filosofia da Ciência;
- II - Introdução a Economia;
- III - Sociologia;
- IV - Gestão da Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 10 de junho de 2022.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis– FEMA